

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 90 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 4 - Educação

Ação: 2.43 - Apoio às Subvenções Sociais da Educação

Despesa 293: 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Associação de Pais e Professores da Escola Básica Mansueto Trés

CNPJ: 76.697.036/0001-38



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e Professores da Escola Básica Mansueto Trés, solicitou a disponibilização de Emenda Parlamentar Impositiva para o exercício de 2023, indicando a necessidade de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para a Escola Básica Mansueto Trés, situada no Bairro São Vicente.

Inicialmente, insta pontuar, que a concernente Associação, atua conjuntamente com o polo Mansueto Trés, responsável pelo atendimento de alunos com faixa etária entre 7 a 15 anos de idade, atendendo cerca de 130 (cento e trinta) crianças no seu contraturno escolar, alcançando 111 (cento e onze) famílias, que contam com a segurança de ter seus filhos em atividades que estimulam o seu desenvolvimento.

Além disso, a unidade disponibiliza oficinas na área de educação ambiental, diversidade, reforço escolar (alfabetização e letramento), música e áudio visual, educação financeira arte, artesanato, jogos pedagógicos e xadrez, assim como oferece aulas de judô, capoeira, costura, banda filarmônica, corpo coreográfico, patinação violão e coral.

Entretanto, a falta de recursos financeiros para a implementação de melhorias na unidade escolar, vem criando obstáculos para que os profissionais possam dar continuidade e ampliar ainda mais as atividades e tarefas pedagógicas.

Neste sentido, a presente emenda irá possibilitar a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e esportivos, bem como será possível a compra de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, materiais de papelaria e aviamentos, conforme se extrai do ofício anexo.

Desta maneira, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de atendimento dos pedidos realizados pela Associação, visto que será disponibilizado aos educadores, crianças e comunidade, mudanças significativas que possibilitarão a realização de novas experiências, contribuindo diretamente para a elevação dos índices de desempenho escolar deste Centro de Educação tão importante para à população Itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES VEREADOR - PSB